



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
“PROPOSTAS DE PREÇOS”**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02.2023-AMSA-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (31.05.2023), na sala da comissão de licitação do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA sito à Rua São Paulo, nº 1069, Bairro Centro, Cidade de Baturité, Estado do Ceará, CEP 62.760-000, reuniram-se, a partir das 09:00h (nove horas), em sessão pública, a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 07/2022 de 08 de agosto de 2022, sob a presidência da Senhora Ecclesiane Ferreira Lima e ainda composta respectivamente pelos membros Maria Regina Santos Nunes e Carlos Vagner Gomes Costa, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos da análise da documentação de habilitação da **Tomada de Preços Nº 02.2023-AMSA-TP** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA**, realizarem o ato de abertura e julgamento dos envelopes das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas ao certame, de acordo com a convocação realizada na imprensa oficial nos mesmos meios da publicação original. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, informou que somente as empresas habilitadas e participariam dessa fase, com a liberação das demais empresas que não apresentaram tal documento ficando excluídas dessa fase. Dado início a Presidente fez a separação do envelope da única empresa habilitada: **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.120.713/0001-08, que nesta fase se fez representar em sessão pública pelo seu sócio administrador o Sr. Francisco Duarte Campos Júnior. Em ato contínuo a Presidente verificou a inviolabilidade dos envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, e fez a sua abertura, que após analisado e rubricado pela comissão de licitação e representante presente foi declarada **CLASSIFICADA** para o item 01 contado em sua proposta de



preços, pois apresentou sua proposta de preço em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados restarem abaixo do orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico Anexo I do edital. De acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por vencedora a empresa classificada de **MENOR PREÇO: CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com o valor global para o item 01: em R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Indagado se havia algo a opor quanto ao resultado final do certame, o representante informou que não renunciando ao prazo previsto no art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Não havendo nada mais a tratar nem a declarar, a Presidente deu por encerrada a sessão às **09:46h (nove horas e quarenta e seis minutos)**, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Eclesiane Ferreira Lima	<i>Eclesiane Ferreira Lima</i>
Membro:	Maria Regina Santos Nunes	<i>Maria Regina Santos Nunes</i>
Membro:	Carlos Vagner Gomes Costa	<i>Carlos Vagner Gomes Costa</i>

REPRESENTANTES EMPRESA		
Função	Nome	Assinatura
Licitante:	Francisco Duarte Campos Júnior	<i>Francisco Duarte Campos Júnior</i>